



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 745/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o protocolo nº 1.200/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesse Particular, a partir de 08 de agosto 2021, concedida através da portaria nº 699/2020, à servidora efetiva Laudiane Aparecida de Quadros Amaral, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2004-0, determinando seu retorno ao trabalho no dia 09 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE AGOSTO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2418 de 06/08/2021 pág.16.